LEI N.º 3274-A

Inclui no Calendário Oficial do Município o EMADE – Encontro de Mulheres Apaixonadas por Deus.
Proc. n.º 48500/14

LUIS CLÁUDIO BILI, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica incluído no Calendário Oficial do Município, o EMADE – Encontro de Mulheres Apaixonadas por Deus, a ser realizado anualmente no primeiro sábado de junho.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 28 de novembro de 2014.

LUIS CLÁUDIO BILI
Prefeito Municipal